

# GABINETE DO PREFEITO



## LEI MUNICIPAL 1.721/2023

**Concede o título de Cidadão Honorário de Buritizeiro ao Sr. Adélio Gomes da Silva.**

Referência: Projeto de Lei 072/2023.

### SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246083660

Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2023.11.13 14:06:00 -03'00'

Pedro Henrique Soares Braga  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 13 de novembro de 2023.

Ailton Coelho de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

**Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Buritizeiro-MG ao Sr. Adélio Gomes da Silva e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Buritizeiro-MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

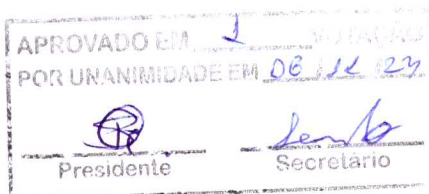
**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município de Buritizeiro-MG, ao Senhor Adélio Gomes da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município.


**Art. 2º.** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões Bento de Melo, 30 de outubro de 2023



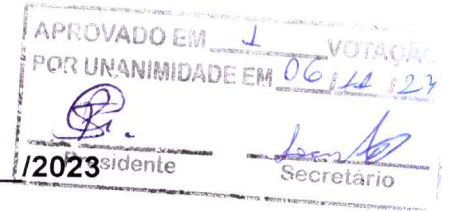
  
Alvimar Eustáquio da Silva  
Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº \_\_\_\_\_



O presente Projeto de lei tem o objetivo de conceder o título de cidadão honorário ao Sr. Adélio Gomes da Silva (Dedé), nascido em 9 de março de 1968 na cidade de São Pedro do Suaçuí, leste de Minas Gerais, hoje com 55 anos, é filho de Virgílio Gomes Ribeiro e Maria da Conceição Gomes, sendo o terceiro filho entre 08 irmãos, de uma família muito humilde.

O Sr. Adélio estudou em uma escola na cidade em que nasceu até o 2º ano do ensino médio, que não conseguiu completar por falta de oportunidades. Ainda com 16 anos teve seu primeiro emprego como funcionário de um supermercado na cidade de Sabinópolis. Em 1986, aos 18 anos, mudou-se para Belo Horizonte, onde trabalhou como vendedor de queijo. Em 1990, aos 22 anos, mudou-se novamente, dessa vez para Pirapora, onde trabalhou por 05 anos na antiga loja de materiais de construção, Matecs. Logo após, trabalhou por mais 04 anos na Granimar.

Em 1997 casou-se com Hulmara Agapito Rabello. Desta união teve 02 filhos, Dhara Agapito Rabello Gomes (advogada) e João Marcos Agapito Rabello Gomes (publicitário). Nesse mesmo ano, tornou-se morador do município de Buritizeiro, residindo na chácara de seu sogro Antônio Agapito.

Em 1999, Adélio, a convite de Alessandro Carneiro, iniciou na loja Minas Construção, empresa a qual se tornou proprietário e até hoje permanece administrando. Seu início foi desafiador, encontrando muitas dificuldades financeiras, mas graças a mão de Deus e aos seus fiéis clientes de Buritizeiro e região, há 24 anos esse comércio vem abençoando várias famílias e fazendo parte da construção de diversos lares, sonhos e histórias.

Nesse tempo desafiador, Adélio pôde contar com o apoio de Geraldo Marcos, um funcionário e amigo que durante todos os 24 anos de existência da loja na cidade permaneceu ao seu lado oferecendo seu apoio e colaboração e até hoje permanece, ressaltando assim sua profunda gratidão a Geraldo e a toda sua família.

Adélio também foi candidato a vereador na cidade de Buritizeiro, sendo o 5º mais votado. Em toda sua trajetória de vida ele, como homem cristão, um orgulhoso membro da



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Igreja Batista Missionária, reconhece a mão de Deus abrindo as portas e guiando-o em todo o tempo. A Ele rende louvor e gratidão pela história que vem construindo há muitos anos, sendo grato pela cidade em que, orgulhosamente, reside há tantos anos e pela comunidade da qual faz parte, onde pôde se casar, criar os seus filhos e se tornar um comerciante reconhecido pelo seu trabalho.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, a gentileza de viabilizar a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das sessões Bento de Melo, 30 de outubro de 2023

Alvimar Eustáquio da Silva  
Vereador

